

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2018 DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 06 de setembro de 2018

Participantes: Joel de Barros Bittencourt
Onézimo Soares Ribeiro
João Ramos Junior

Na Sala de Reuniões, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2018.

DELIBERAÇÕES:

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada em Reunião Ordinária do Comitê em 06 de agosto de 2018. Conforme aprovado na 8ª Reunião Ordinária, foram aplicados R\$ 4.328.000,00 em 15/08/2018 no BRADESCO FI REF DI FEDERAL EXTRA – CNPJ 03.256.793/0001-00, e R\$ 3.606.000,00 em datas diversas no CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97. Para o pagamento de despesas administrativas foram resgatados R\$ 149.800,00 em datas diversas do CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06 e R\$ 528.000,00 do CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97. Além disso, foram creditados R\$ 2.481.822,00 em 16/08/2018 referente à liquidação do CAIXA BRASIL 2018 II TP RENDA FIXA – CNPJ 19.768.733/0001-07, conforme previsto no Regulamento do Fundo. Em seguida, o presidente informou que o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS participou no mês de agosto de 2018 da Assembleia

Geral de Cotistas dos seguintes Fundos de Investimento: i) Reunião de Acompanhamento do GGR PRIME I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ 17.013.985/0001-92 em 15/08/2018, tendo como escopo a exposição de todos os esforços, diligência, medidas mitigadoras e estratégias de gestão adotadas pela Gestora, sempre com a finalidade de proteção do Fundo, seus cotistas e sua rentabilidade, para reversão do cenário de uma pequena parcela dos investimentos do Fundo que atualmente enfrentam eventualidades, as quais no momento impactam a rentabilidade do Fundo de modo negativo, tendo em vista a atribuição de percentuais de “provisão sobre devedores duvidosos” (“PDD”) diretamente na carteira do Fundo, de acordo as medidas de reestruturação dos aprovadas pelo cotista do Fundo em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 16 de abril de 2018; ii) HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ 14.631.148/0001-39 em 16/08/2018, cuja pauta da assembleia foi: I) tendo em vista que o Fundo ainda não iniciou e tampouco apresentou à CVM o pedido de registro da distribuição pública da 5ª emissão de cotas do Fundo (“5ª Emissão” e “Cotas”, respectivamente), aprovada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 8 de dezembro de 2017, deliberar sobre a re-ratificação dos termos e condições da 5ª Emissão; II) Aprovação da 6ª emissão de Cotas do Fundo (“6ª Emissão”), através de oferta pública, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM nº 472/08 e da Instrução CVM nº 400/03; III) Alteração do título do Capítulo XIII e inclusão do artigo 29-A no Regulamento, a fim de se prever a possibilidade de amortização extraordinária das Cotas; IV) Destituição da atual Consultora de Investimentos Imobiliários e, conforme o caso, eleição de sua substituta; iii) AR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 24.445.360/0001-65, em 23/08/2018 cuja pauta de deliberação foi: (a) Alteração da denominação do Fundo de AR CAPITAL FIDC IMOBILIÁRIOS para AR BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS I; (b) A criação de nova classe de cotas, a Subordinada Mezanino, sendo que a classe de cotas Subordinada já existente passará a denominar-se Subordinada Junior; (c) A alteração do regulamento do Fundo para adequar os termos e condições a nova classe de cotas; (d) A alteração da denominação do Consultor Especializado contratado pelo Fundo; (e) A alteração da denominação e endereço do Agente de Cobrança contratado pelo Fundo; (f) A inclusão de novo item 8.6, para prever a possibilidade de contratação de escritório para prestação dos serviços jurídicos necessários à cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios inadimplidos; (g) A contratação da GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA. como gestora do Fundo; (h) A alteração dos critérios de elegibilidade constantes do capítulo 11 do regulamento do Fundo; (i) A alteração da taxa de administração devida pelo Fundo; (j) A alteração da Taxa de Remuneração Mínima constante do Anexo I – Glossário dos Principais Termos e Expressões Utilizados no Regulamento do Fundo; (k) A alteração do Anexo VII para incluir novos requisitos mínimos do estudo de viabilidade técnica; iv) Informou ainda o Presidente que houve a participação em 29/08/2018 da Reunião de Acompanhamento dos Fundos TOWER BRIDGE IMA-B FI RENDA FIXA – CNPJ 12.845.801/0001-37 e TOWER BRIDGE II IMA-B FI RENDA FIXA – CNPJ

23.954.899/0001-87; v) O Presidente também informou que foi realizada Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE – CNPJ nº 17.311.079/0001-74 em 07 de agosto de 2018, porém não houve recebimento de notificação prévia de sua realização, havendo questionamento junto à Administradora dos motivos que não houve o recebimento do Comunicado; v) houve o recebimento de e-mail em 06/08/2018 da RJI CORRETORA DE VALORES S.A. notificando que continuava prejudicada a transferência da prestação de serviços do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II – CNPJ 13.344.834/0001-66. O Presidente passou então à revisão dos resultados da carteira e dos Fundos até o mês de julho de 2018 a partir da análise de Relatórios de Investimentos fornecidos pela Diretoria Administrativo Financeira. O retorno do IPMS até o mês de julho/2018 foi de 0,63% contra 6,50% da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.). Discutiu-se a alocação macro da carteira de investimentos em julho de 2018 e verificou-se que à época que a maior parte da carteira (aproximadamente 54,75% do PL) está alocada em fundos de renda fixa de duration de curto prazo, e obtiveram a rentabilidade até julho de 2018 de 3,67% e 3,60% nos Fundos IRF-M1 e CDI, respectivamente. Outra considerável parcela da carteira (aproximadamente 15,90% do PL) está dividida entre fundos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) que tiveram rendimento acumulado até julho/2018 de 4,20% e 3,90%, respectivamente. Outra parte considerável da carteira (6,94%) está alocada em Fundos IMA-B 5 com prazo longo para resgate (resgate superior a 720 dias), que apresentam rentabilidade acumulada no ano até julho/2018 de -14,96%. Os fundos de duration longa (IMA-B 5+ e IMA-B) representavam cerca de 1,94% da carteira, com rentabilidade até julho de 2018 de 2,30% e 3,28% respectivamente. Em relação aos FIDC, estes representaram 5,27% da carteira e rentabilidade negativa de -11,93% acumulado no ano até o mês de julho. Em relação ao segmento de renda variável, os Fundos de Investimento em Ações, representaram 5,96% da carteira, e os Fundos Multimercado 3,40% do PL, com rentabilidade até o mês de julho de 2018 de 2,83% e 3,73% respectivamente. Em relação aos Fundos Estruturados, os Fundos de Investimento em Participações representaram alocação de 2,81% da carteira, enquanto que os Fundos Imobiliários 2,34% do PL, enquanto que a rentabilidade dos FIP até julho/2018 foi de 5,66% e os FII obtiveram rentabilidade negativa de -3,24%. Após a apresentação dos resultados da carteira o comitê deliberou a respeito das aplicações e resgates a serem realizados no mês de setembro de 2018. O Comitê verificou que se mantém a instabilidade no cenário político e econômico dos meses anteriores, com alta volatilidade no mercado e indefinição no cenário político, sem perspectiva de planejamento econômico. Em análise do Relatório Nossa Visão da PAR Engenharia de 03/09/2018, há a manutenção da recomendação de pequeno alongamento da carteira, com aumento da alocação em investimentos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A). Por outro lado, considerando a volatilidade existente no mercado devido à instabilidade no cenário político ainda é um fator de forte preocupação. Com isso o Comitê decidiu pela manutenção da política do mês anterior, com movimentações em Fundo referenciados ao CDI, até a melhoria das perspectivas do cenário econômico atual, especialmente

após o período eleitoral. O Comitê de Investimentos então APROVOU que: i) o montante proveniente dos resgates devido à liquidação antecipada do Fundo TRX Corporativo FIDC I Senior, nos termos dos itens 24.2 e seguintes do Regulamento do Fundo, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas de 10 de novembro de 2016; ii) os valores recebidos da distribuição de rendimentos dos fundos; iii) os valores recebidos dos acordos de parcelamento; e iv) os repasses das contribuições mensais serão aplicados no CAIXA FI BRASIL REF. DI – CNPJ 03.737.206/0001-97, já credenciado. Para o pagamento das despesas administrativas fica decidido que os recursos serão resgatados do CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP – CNPJ 05.164.356/0001-84. Além disso, em razão da alta volatilidade do mercado e custo oportunidade das aplicações, o Comitê de Investimentos decidiu autorizar a Diretoria Administrativa e Financeira a efetuar eventuais movimentações de valores em conta corrente temporariamente no CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI (CNPJ 03.737.206/0001-97), ouvido previamente a Assessoria Especial de Gabinete sobre a conveniência e oportunidade da movimentação. São anexos a esta: i) Relatórios de Investimentos em julho de 2018 elaborado pela Diretoria Administrativo e Financeira; ii) Relatório Nossa Visão da PAR em 03/09/2018; iii) Regulamento do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 II TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA (CNPJ 19.768.733/0001-07); iv) Resumo da Reunião de Acompanhamento do GGR PRIME I FIDC; v) Ata das Assembleias dos Fundos, HAZ FII e AR CAPITAL FIDC; vi) Material de Apresentação do TOWER BRIDGE IMA-B e TOWER BRIDGE II IMA-B FI RENDA FIXA; vii) Ata da Assembleia Geral do FII SIA CORPORATE em 07 de agosto de 2018; viii) e-mail da RJI CORRETORA DE VALORES S.A. informando estar inapta a prestar informações a respeito do INCENTIVO FIDC II; ix) Tabelas de Rentabilidade Diária da Caixa Econômica Federal em 06/09/2018 e 31/08/2018. Nada mais havendo foi encerrada às 11:30 horas a 9ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2018 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

Presidente do Comitê

Membro

Relator